



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.383/2025

Dá denominação de Rua Francisco de Assis Lopes, à Rua 16 (dezesseis) localizada na Urbanização Jardim Madalena.

Projeto de Lei nº 069/2025

Autoria: Vereador Elton Camargo Corrêa

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se Rua Francisco de Assis Lopes, a Rua 16 (dezesseis) localizada na Urbanização Jardim Madalena.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2025.